**Ata da 72º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 72º Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 073/CMCM/2021, onde todos os Srs. Vereadores assinaram a citada convocação; O Sr. Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Sr. Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 010/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a Reformulação, atualização do piso e gestão do plano de carreira dos servidores públicos municipal da educação, ocupantes de cargos efetivos do município de Costa Marques-RO, revogação dos artigos 22 a 24 da lei municipal n°500/2009 e, dispõe sobre rateio das sobras dos recursos financeiros do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-FUNDEB com os servidores em efetivo exercício nas atividades do magistério da educação básica do município de Costa Marques-RO, na forma que especifica. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do Parecer Jurídico, e dos Pareceres das Comissões Permanentes CCJRF, COEF, CESAS; e colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado: O qual pediu a parte o Vereador Mauro Sergio Costa que disse: o projeto de lei complementar nº 010/2021, e bastante trabalhado discutido foi alvo de situações bem delicadas, e hoje a decisão é individual de cada Vereador, onde pode ocorre financeiramente um índice de bem alto em planos futuros, e pensamos também nos demais servidores para que não venham ser prejudicados futuramente em seus pagamentos; Dizer que, em respeito a liberdade de voto de cada Parlamentar, pois isso é democracia, é o direito de cada Vereador na contribuição do seu trabalho decidir pelo que acredita. Obrigado! Pede a ordem para o uso da palavra a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto que disse: esta vereadora, também e do quadro de professora, porém, já deixo registrado nesta casa de leis que meu voto já é claro sou contrario (rejeitado) ao projeto acima citado, pois defendo minha com dignidade. Obrigado! Pede a ordem para o uso da palavra o Vereador Adimilson Carlos Cassol que disse: a situação do projeto nesta pauta é delicada, mas, cada Parlamentar tem seu posicionamento e tomar uma decisão quanto ao projeto, sendo sim, não ou abstenção, onde este projeto foi bem dialogado e trabalhado para o conhecimento de todos os Nobres Parlamentares. Obrigado! ! Pede a ordem para o uso da palavra a Mohamed Dib Neto que disse: deixo meu relato quanto ao projeto que sou favorável ao projeto complementar nº 010/2021, mesmo que fossem desmembrados os dois questionamentos onde sabemos que se encontra dentro do projeto; a minha classe, em que classe de servidores tais como os que trabalham na cozinha, na limpeza, e outros em que tenho por admiração as lutas dos professores por direitos. Obrigado! E não havendo nenhum Srs. Vereadores para discutir o projeto, o Srº. Presidente passou para a Votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2021 por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, contrário (rejeitado, não); Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, abstenção; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, contrário (rejeitado, não); Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; O qual é Aprovado a Projeto de Lei Complementar nº 010/2021, por Maioria dos Presentes sendo seis votos favoráveis, um voto abstenção, e dois votos rejeitado (não), em Votação. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente 72º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura; e Convoca através da Convocação nº 074/CMCM/2021 para a próxima 73º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura; Essa ata vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretario da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 13 de dezembro de 2021.